



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24/08/09  
Através de *Normal*  
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL  
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.223, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento "8ª Etapa Estadual de Veloterra 2009", constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.148, de 03 de fevereiro de 2009; autoriza a realização de despesas e dá outras providências".

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento "8ª Etapa Estadual de Veloterra/2009", constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.148, de 03 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O evento descrito no *caput* deste artigo será realizado nos dias 29 e 30 de agosto, no Parque Municipal de Rodeios Pousada do Imigrante.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na execução do evento até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificações abaixo:

- 1) Serviços de sonorização, até.....R\$ 3.500,00
- 2) Despesas com segurança, até.....R\$ 1.400,00
- 3) Serviços de Registro fotográfico, até.....R\$ 100,00
- Total de despesas previstas, até..... R\$ 5.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.01- SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
- 13.392.0014.2.232- Divulgar e Promover Eventos Culturais
- 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- 33.90.39.59.00- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
- 33.90.39.77.00- Vigilância Ostensiva
- 33.90.39.99.07- Serviços Culturais

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2009.

*Darciло Luiz Pauletto*  
DARCILO LUIZ PAULETTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL  
Secretário da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS  
Protocolo nº 263109  
Em 25/08/09  
*Paula Zametti*  
Servidor